

Ofício nº 439/2021 - Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos – CIME/SMS

Sobral - CE, 08 de junho de 2021.

À Sra.

Regina Célia Carvalho Da Silva

Secretária Municipal da Saúde de Sobral

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos apoio a Vossa Senhoria para elaboração do processo de dispensa de licitação que tem como objeto a Locação de um imóvel situado no Sítio Contendas, s/nº, Jordão, Sobral/Ce, destinado sua utilização para o funcionamento de um ponto de apoio ao CSF – Centro de Saúde da Família Jordão, neste Município de Sobral, informo ainda que o valor mensal é de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, sendo o valor global de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, firmado com o **Sr. Antônio Ferreira de Araújo**. A realização desse procedimento é justificada pelos motivos expostos na justificativa anexada.

**OBJETO:**

Locação de Imóvel situado no Sítio Contendas, s/nº, Jordão, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de um ponto de apoio ao CSF – Centro de Saúde da Família Jordão, neste Município.

**DOTAÇÕES:**

0701.10.301.0072.2283.33903601.1211000000

0701.10.301.0072.2283.33903601.1214000000

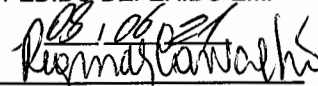
Fonte do Recurso: Federal e Municipal

  
**Jefferson Fernandes de Oliveira**

Gerente da Célula de Infraestrutura e Manutenção  
de Equipamentos – CIME

Jefferson Fernandes de Oliveira  
Gerente da Célula de  
Infraestrutura e Manutenção de  
Equipamentos - CIME/SMS

PEDIDO DEFERIDO EM:

  
Regina Célia Carvalho da Silva

Secretária Municipal da Saúde

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 439/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021.  
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Célula de Infraestrutura da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, vem com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, **JUSTIFICAR** a necessidade de realizar contrato com o **Sr. Antônio Ferreira de Araújo**, que tem como objeto a "Locação de Imóvel situado no Sítio Contendas, s/nº, Jordão, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de um ponto de apoio ao CSF – Centro de Saúde da Família Jordão, neste Município", pelos fatos e fundamentos seguintes:

O imóvel a ser locado será destinado ao funcionamento de um Ponto de Apoio do CSF – Centro de Saúde da Família de Jordão, na localidade de Contendas, tal ponto de apoio disponibilizará o acesso à saúde básica para a população da localidade a qual é bastante povoada e necessita de assistência.

Ademais, a estrutura física e localização do imóvel são compatíveis com o serviço prestado, tendo impacto inclusive financeiro, pois não precisará de reformas ou adaptações por parte da Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista, que o preço cobrado pelo aluguel do imóvel está de acordo com valores praticados no mercado imobiliário do nosso município.

Vale ressaltar que, de acordo com Declaração da Coordenadoria de Gestão das Aquisições Públicas e Administração Patrimonial da Secretaria do Planejamento e Gestão, a Prefeitura Municipal de Sobral não dispõe, em seu patrimônio, de imóvel com a estrutura, dimensões e localização adequadas a necessidade aqui exposta pela Coordenadoria de Arrecadação.

Pelo exposto e considerando os fatos supracitados e a previsão legal constante no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 é justificável a contratação, portanto, requeremos que seja realizado o contrato com a brevidade máxima possível, para que não se suspenda a prestação dos serviços fundamentais para a população.

  
**Jefferson Fernandes de Oliveira**

Gerente da Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos – CIME

Jefferson Fernandes de Oliveira  
Gerente de Célula de  
Infraestrutura e Manutenção de  
Equipamentos - CIME/SMS